



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA

Palácio do Poder Legislativo "Vereador José Corrêa Gomes"

Av. Cel. Oliveira Motta, 715, Centro – C.P. 81 – CEP: 86430-000 – Fone: (43) 3534-1220

site: www.santoantoniodaplatina.pr.leg.br – e-mail: protocolo@santoantoniodaplatina.pr.leg.br

INDICAÇÃO Nº 17/2025

Autoria: Professor Diego Vieira

INDICA AO

EXECUTIVO MUNICIPAL:

➤ ELABORAÇÃO DE PROJETO QUE DISPÕE SOBRE TRANSPARÊNCIA E DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÕES PÚBLICAS SOBRE SAÚDE NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO.

JUSTIFICATIVA

A intenção é incentivar o desenvolvimento de uma cultura de transparência e controle na administração pública. Há uma lei em vigência desde 16 de maio de 2012 a Lei de Acesso à Informação (LAI) – Lei nº 12.527/11. De acordo com esta lei, órgãos públicos são obrigados a considerar a publicidade como regra e o sigilo como exceção. Ou seja, órgãos públicos de todos os poderes de todas as unidades da Federação ficam obrigados a facilitar a divulgação de suas informações.

Assim, graças à internet, que é uma ferramenta de fácil acesso, essas informações podem ser divulgadas com uma linguagem clara para leigos, oferecendo também facilidade para aqueles que manipulam dados de forma mais complexa.

Com essas informações disponíveis, a população pode verificar a situação da lista de espera por consultas especializadas, exames de média e alta complexidade e cirurgias na rede municipal de saúde, separadas por especialidade, tipo de exame e cirurgia na rede pública disponibilizada pelo município. Desse modo, as informações passam a estarem disponíveis online, garantindo ao cidadão o direito de acompanhar seu exame e outras informações que lhe interesse que esteja disponível.

Face ao exposto, **INDICO** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal que veja uma melhor forma de criar esta possibilidade.

Certo da compreensão de Vossa Excelência e dada a relevância da matéria, aguardo atendimento à presente sugestão.

Câmara Municipal de 05 de maio de 2025

Vereador Professor Diego Vieira

1. Requerimento aprovado na Sessão Ordinária do dia 05/05/2025.
2. Atenda-se.
3. Encaminha-se.

Ver. Luciano de Almeida Moraes
Presidente da Câmara